

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2008

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Geral da Universidade federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 011/2008. No subitem 9.1.1 e item 9.2 e subitens 9.2.1 e 9.2.2, conforme texto abaixo:

#### **SUBITEM 9.1.1**

Onde se lê: Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do gabarito provisório, observado o disposto no item 8.19. Leia-se: Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis após a publicação desta retificação.

#### **ITEM 9.2**

Onde se lê: No requerimento do recurso, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico <a href="www.unifap.br/depsec">www.unifap.br/depsec</a>, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente. Leia-se: No requerimento do recurso, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente.

### **ITEM 9.2.1**

**Onde se lê:** O recurso não poderá ser assinado, rubricado e nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifiquem, sob pena de ser preliminarmente indeferido. **Leia-se:** O recurso será assinado e rubricado.

## **SUBITEM 9.2.2**

**Onde se lê:** A identificação do candidato deve ser feita somente no formulário de recurso que será disponibilizado no sitio <a href="www.unifap.br/depsec">www.unifap.br/depsec</a>, e no Protocolo geral da UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador. **Leia-se:** A identificação do candidato deve ser feita no recurso.

Macapá (AP), 09 de fevereiro de 2009

Eliane Superti Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº 488/2006